



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2025/2011.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 16/05/2011.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Institui o “Dia do Líder Comunitário”.

AUTOR: EUNILDO ZANCHIM

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 23/05/2011.

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM
17/06/2011, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 6.258.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 24/05/2011 sob
o nº 325/2011/DAB.**

LEI Nº 1.806/2011.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EX-BIBLIOTECAS FLS

18 ABR 2011

2025 / 11

PROJETO DE LEI N.º

APROVADO EM 16/05/2011

Nº 0417-11/2011

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 13/05/2011

Nº 0417-11/2011

Súmula: Institui o “Dia do Líder Comunitário”.

Autores: EUNILDO ZANCHIM

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Sarandi o “Dia do Líder Comunitário”, a ser celebrado no dia 16 de Agosto que é o dia da fundação da União Sarandiense das Associações de Moradores (UNISAM).

Art. 2º - O Poder Legislativo poderá homenagear em sessão especial os líderes comunitários do Município de Sarandi.

Art. 3º - Entende-se como Líder Comunitário, para os efeitos desta Lei, os dirigentes de Associações de Moradores e entidades afins.

Art. 4º - É de livre iniciativa dos Poderes Legislativo e Executivo, outras formas de homenagem aos líderes comunitários.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sarandi, 18 de Abril de 2011.

EUNILDO ZANCHIM
Vereador – Autor

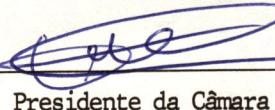




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador


Presidente da Comissão

PARECER

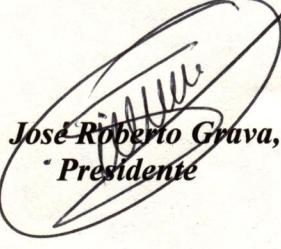
Projeto de Lei nº 2025/2011.
Belmiro da Silva Farias

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2025/2011, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual Institui o Dia do Líder Comunitário, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2011.


Belmiro da Silva Farias,
Relator

Pelas Conclusões:


José Roberto Grava,
Presidente


José Aparecido da Silva,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

A Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador


Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2025/2011.

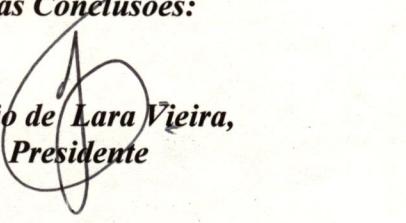
Cilas Souza Morais,

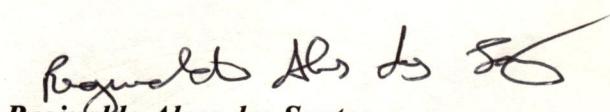
O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei nº 2025/2011, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual Institui o Dia do Líder Comunitário, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2011.


Cilas Souza Morais,
Relator

Pelas Conclusões:


João de Lara Vieira,
Presidente


Reginaldo Alves dos Santos,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 1 45 / 11	Apresentado em 23/05/2011	Horário _____		
Funcionário(a) Responsável _____	Seção Expediente _____			
Rejeitado em _____ / _____ / _____	Indeferido em _____ / _____ / _____	Aprovado em 23 /05/2011	Deferido em _____ / _____ / _____	Atendido - Ofício Nº 00000000

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2025/2011, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual Institui o Dia do Lider Comunitário. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2011.

*Eunildo Zanchim,
Vereador - Autor*

